



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0110/0166-2017
MC/cm.

Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0005-2017**, de autoria dos Vereadores João Pita Canettieri e Marcelo Coutinho “Celão”, que dispõe sobre a comunicação da ausência dos alunos nas salas de aula das Escolas da Rede Municipal de Ensino, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 16 de fevereiro de 2017.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP